



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

### PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 10.010

"Regulamenta os procedimentos operacionais para execução das emendas parlamentares impositivas e de bancada previstas nos artigos 153 e 153-B da Constituição do Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Instrução Normativa TCE nº 05/2025 do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando o prejulgamento de tese, com caráter normativo, fixado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no âmbito da Consulta nº 1170962, formulada pelo Prefeito Municipal de Monte Sião/MG;

Considerando o princípio da anualidade orçamentária, nos termos do art. 165, inciso III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 2º e 34 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

Considerando, que, de acordo com o art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o exercício financeiro coincide com o ano civil (janeiro a dezembro), sendo que as despesas nele empenhadas pertencem ao respectivo exercício, não podendo ser transpostas ao ano subsequente;

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos de execução, acompanhamento, regularização de impedimentos técnicos e controle das emendas parlamentares impositivas e de bancada no âmbito do Município de Barbacena, nos termos dos artigos 153 e 153-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se emendas parlamentares impositivas e de bancada aquelas previstas na Lei Orçamentária Anual, cuja execução é obrigatória, observadas as normas constitucionais, legais e orçamentárias vigentes.

#### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

Art. 3º A execução das emendas parlamentares impositivas observará, obrigatoriamente, os seguintes princípios:

- I – Legalidade e vinculação aos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);
- II – eficiência administrativa;
- III – transparência e publicidade dos atos;
- IV – razoabilidade técnica;
- V – interesse público.

#### CAPÍTULO III DO RECEBIMENTO E DA NOTIFICAÇÃO

Art. 4º Após o início da vigência da Lei Orçamentária Anual, caberá à Secretaria de Planejamento:

- I – Comunicar formalmente as Secretarias Municipais responsáveis pela execução das emendas aprovadas e alocadas nas respectivas rubricas orçamentárias;
- II – promover a organização interna dos fluxos administrativos necessários à execução das emendas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o início da vigência da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Recebido o ofício de indicação da emenda impositiva pela Secretaria Municipal responsável pela execução da emenda, a autoridade responsável terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para notificar formalmente a entidade beneficiária, informando, no mínimo:

- I – A identificação da emenda;
- II – o valor e finalidade;
- III – os requisitos para elaboração e envio do Plano de Trabalho;
- IV – a relação dos documentos exigidos;
- V – os prazos e consequências pelo descumprimento.

#### CAPÍTULO IV DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Art. 6º A entidade beneficiária deverá apresentar à Secretaria Municipal responsável pela execução da emenda, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento do ofício, o Plano de Trabalho e demais documentos exigidos, observando-se:

- I – A Lei Federal nº 13.019, de 2014 e o Decreto Municipal nº 8.123, de 2017, quando se tratar de parceria com organização da sociedade civil; ou
- II – a Lei Federal nº 14.133/2021, quando a execução do objeto ocorrer mediante contratação pública pela Administração

Art. 7º O não encaminhamento do Plano de Trabalho no prazo previsto no art. 6º implicará o envio de notificação complementar, concedendo-se o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para regularização.

Art. 8º Persistindo a ausência de manifestação ou inércia quanto à entrega do Plano de Trabalho e/ou da documentação de regularidade da entidade beneficiária após o decurso do prazo adicional, a Secretaria responsável pela execução da emenda deverá comunicar a omissão ao Poder Legislativo.

Art. 9º Após a entrega do Plano de Trabalho e da documentação de regularidade da entidade, a Secretaria Municipal responsável pela execução da emenda realizará a análise técnica quanto à viabilidade do objeto e à conformidade legal, devendo emitir parecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º No caso de emendas destinadas a ações e serviços de saúde, deverá haver, ainda, a anuência prévia do gestor do SUS, observando-se o disposto no § 2º deste artigo quanto ao prazo para sua manifestação.

§ 2º Constatada a viabilidade de execução do objeto, o processo será encaminhado ao setor de convênios para verificação da regularidade formal e documental, podendo este, se necessário, solicitar manifestação técnica de outras Secretarias, conforme o caso, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para cada pronunciamento

§ 3º Na hipótese de inviabilidade técnica à execução da emenda impositiva, a Secretaria responsável deverá emitir parecer fundamentado, classificando o impedimento como:

- I – Insuperável, que inviabiliza definitivamente a execução da emenda;
- II – superável, que inviabiliza temporariamente a execução, demandando o saneamento das causas impeditivas.

§ 4º A insuficiência do valor da emenda para a execução integral do objeto proposto no Plano de Trabalho caracteriza impedimento de ordem técnica.

§ 5º Na hipótese de impedimento técnico superável, a entidade beneficiária deverá efetuar a retificação do Plano de Trabalho; regularizar sua documentação para formalização do instrumento de ajuste; ou promover a adequação do objeto no Plano de Trabalho, de forma compatível com o valor disponível, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação expedida pela Secretaria responsável pela execução da emenda, observado o disposto no caput deste artigo quanto à reanálise da documentação, não sendo admitida nova oportunidade de correção após o decurso do prazo concedido.

§ 6º Na hipótese prevista no art. 8º deste Decreto ou quando a entidade deixar de promover a regularização das causas impeditivas dentro do prazo estipulado no § 5º deste artigo, respectivamente, o impedimento será classificado como insuperável.

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º deste artigo quando caracterizada a inviabilidade de execução, mesmo após a adequação do objeto ao valor proposto na emenda impositiva.

§ 8º Caracterizado o impedimento técnico insuperável, a emenda perderá sua obrigatoriedade de execução, adquirindo caráter não impositivo, devendo o crédito orçamentário gerado ser aplicado em ações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Após a análise pela Secretaria responsável, verificada a ausência de impedimento de ordem técnica, a regularidade da entidade ou a superação das eventuais causas impeditivas, o processo será submetido à autorização do Chefe do Poder Executivo e enviado à Diretoria de Planejamento Orçamentário.

Art. 11. A Diretoria de Planejamento Orçamentário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para emissão da Declaração de Regularidade Orçamentária – DRO, encaminhando em seguida o processo à Diretoria de Consultoria – DIRCON/AGM para análise jurídica e elaboração do respectivo instrumento.

#### CAPÍTULO V DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO

Art. 12. A formalização da parceria dar-se-á por meio de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, contrato administrativo ou outro instrumento jurídico cabível, conforme a natureza da execução e a legislação aplicável.

§ 1º A elaboração deverá ocorrer no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados do



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

recebimento do processo.

§ 2º Constatadas irregularidades ou divergências pela Diretoria de Consultoria – DIRCON/AGM, o processo será devolvido ao órgão responsável pela execução da emenda para saneamento, reabrindo-se, quando cabível, os prazos previstos no art. 9º deste Decreto.

Art. 13. A coleta de assinaturas será providenciada pela Secretaria responsável pela execução da emenda no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. Após a publicação do extrato do instrumento de ajuste, o gestor da parceria deverá solicitar o empenho e pagamento no prazo de até 3 (três) dias úteis.

### **CAPÍTULO VI DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO**

Art. 14. O cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deverá observar a natureza da despesa.

§ 1º Nos casos de despesas classificadas como investimento, o desembolso financeiro será realizado em parcela única.

§ 2º Nos casos de despesas classificadas como custeio, o desembolso financeiro será realizado em parcelas mensais, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, devendo tais parcelas serem planejadas de acordo com a média do gasto da entidade durante a vigência do convênio, de modo a assegurar a adequada cobertura de suas despesas ordinárias, sendo essa previsão objeto de análise e validação por ocasião do parecer técnico emitido pela Secretaria competente.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, a execução do objeto deverá ocorrer dentro do prazo vigente da parceria, a partir do recebimento da primeira parcela do recurso.

Art. 15. Quando a emenda impositiva direcionar recursos para ações governamentais executadas diretamente por Secretaria Municipal ou entidade da Administração Indireta, sua execução ocorrerá por meio do trâmite regular do processo administrativo da despesa pública, dispensada a elaboração de plano de trabalho, devendo-se indicar o objeto de aplicação dos recursos.

§ 1º A execução da emenda observará obrigatoriamente:

- I – A abertura, criação ou adequação da dotação orçamentária correspondente;
- II – a instrução de processo administrativo específico, contendo a justificativa da despesa e sua vinculação ao objeto indicado na emenda parlamentar;
- III – o cumprimento das normas de direito financeiro, contábil, orçamentário, bem como a legislação de licitações e contratos administrativos;

Art. 16. Todos os documentos deverão estar organizados em processo próprio, devidamente autuados e numerados, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º O processo administrativo deverá conter, de forma expressa:

- I – a identificação da emenda impositiva que originou o recurso;
- II – a descrição da finalidade prevista pelo parlamentar;
- III – a demonstração do nexo entre a despesa realizada e o objeto da emenda.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal beneficiária promover a correta instrução do processo administrativo, garantindo a fiel execução do objeto indicado na emenda.

§ 3º A Controladoria Geral do Município acompanhará a execução das despesas realizadas com recursos oriundos das emendas impositivas de que trata este Decreto, para fins de verificação da regularidade e da vinculação da despesa ao objeto da emenda.

### **CAPÍTULO VII DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 17. O gestor da parceria será formalmente designado por ato da Secretaria responsável pela execução da emenda, competindo-lhe o acompanhamento e fiscalização da execução.

Art. 18. A execução do objeto será acompanhada pelo gestor designado, mediante relatórios técnicos e visitas in loco, devidamente assinados pela entidade beneficiária.

Art. 19. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias corridos após a conclusão do objeto, contendo toda a documentação exigida pela legislação vigente.

### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. Para fins deste Decreto, aplica-se o disposto no art. 10 da Lei Complementar Federal nº 210, de 2024, quanto aos impedimentos de ordem técnica.

Parágrafo único. Sem prejuízo das hipóteses elencadas no art. 10 da Lei Complementar Federal nº 210, de 2024, poderão ser identificadas outras situações que caracterizem impedimentos de ordem técnica.

Art. 21. Fica vedada, no âmbito da execução orçamentária municipal, a unificação,

soma, fusão ou tratamento conjunto de emendas impositivas individuais de autoria distinta para fins de abertura de processo administrativo, elaboração de plano de trabalho, celebração de instrumento, execução do objeto ou prestação de contas.

§ 1º Cada emenda impositiva individual deverá possuir identificação própria e autônoma, com indicação expressa do vereador autor, dotação orçamentária específica, objeto individualizado e processo administrativo próprio para sua execução.

§ 2º Ainda que as emendas possuam objeto semelhante, destinação à mesma unidade gestora, secretaria, entidade ou ação governamental, sua execução deverá ocorrer de forma individualizada, vedada a consolidação de valores para formação de um único instrumento, procedimento ou plano de trabalho.

§ 3º A vedação prevista no § 2º deste artigo decorre do caráter personalíssimo da emenda parlamentar individual e da obrigatoriedade de sua execução nos termos da Lei Orçamentária Anual, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal acerca da natureza das emendas impositivas.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo caracteriza irregularidade na execução orçamentária da emenda parlamentar, podendo ensejar a responsabilização do gestor e a descaracterização da correta execução da indicação legislativa.

Art. 22. Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às emendas impositivas referentes aos exercícios anteriores cuja execução não foi iniciada em razão da existência de impedimentos de ordem técnica.

Parágrafo único. Ressalvadas as emendas cujo plano de trabalho já esteja aprovado e sua execução financeira e orçamentária em andamento, às emendas impositivas referentes aos exercícios anteriores aplica-se o disposto no § 6º do art. 9º deste Decreto.

Art. 23. Fica revogado o Decreto nº 10.004, de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 19 de fevereiro de 2026;  
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.858 - DESIGNAR Polyana Resende Monteiro, para responder, cumulativamente, pela Chefia do Departamento do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria de Saúde, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 26.859 - NOMEAR Waldir Damasceno para exercer o Cargo de Provedor em comissão de Coordenador de Museu, na Divisão de Museus, na Diretoria de Cultura, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir desta data. Barbacena, 23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.860 - DESIGNAR Vani Aparecida Ferreira Prospero da Silva para exercer a função de Coordenadora do Museu George Bernanos, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir desta data. Barbacena, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 26.861 - 1 – DESIGNAR Rhuan Dutra Profeta para compor a Comissão Especial para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos serviços de consultoria, assessoria e execução de ações de regularização fundiária urbana – REURB-s, conforme Processo Licitatório nº 026/2023, Concorrência Pública nº 004/2023, instituída pela Portaria nº 24.404, de 20.10.2023. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.862 - 1 – REVOGAR a designação de Natália Viol para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 003/2026, na qualidade de Presidente, constante da Portaria nº. 26.759, de 16.01.2026. 2 – DESIGNAR Carla Luciene Gomes Dutra para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 003/2026, na qualidade de Presidente, em substituição a Natália Viol. 3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de fevereiro de 2026.



# BARBACENA



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
GESTÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 002/2026 – PRC 011/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda judicial nº 500XXX-XX.2025.X.XX.00XX, que beneficiou o usuário a receber os medicamentos, que serão fornecidos pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbacena/MG. FICA SUSPENSÃO A ABERTURA, SINE DIE, DEVIDO A AÇÃO JUDICIAL TER SIDO JULGADA IMPROCEDENTE. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Bruno Arcoverde Cavalcante – Chefe do Departamento de Licitações.

#### CONVOCAÇÃO

##### Convocação para Treinamento Membros da CIPA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 9.886, de 26 de agosto de 2025, ficam convocados os servidores abaixo a participarem do treinamento para membros da CIPA a ser realizado no período de 26 a 27 de fevereiro de 2026, no horário de 0800 às 12:00h, no Auditório do Conservatório Municipal de Barbacena, situado à Praça Conde de Prados, s/nº.

| Membros eleitos                   |
|-----------------------------------|
| Daniella de Fátima Moreira        |
| Cintia Regina de Oliveira         |
| Natália Regina do Carmo           |
| Maristela Filardi                 |
| Artur Neves Sfredo                |
| Ariane Maria Teixeira da Silva    |
| Leila Maria Pereira               |
| Maria José O. de Souza Nascimento |
| Giovanna Arcoverde Cavalcante     |
| Sávio Augusto de Sá               |
| Ana Carolina Rodrigues da Silva   |

| Membros indicados                   |
|-------------------------------------|
| Hendryws Rosberg Pedroza Cimino     |
| Renato de Oliveira Souza            |
| Peterson Gonçalves de Lima          |
| Eduardo da Silva Dantas             |
| Rosa Maria de Jesus                 |
| Luiz Henrique Marques do Nascimento |
| Renan Carlos de Paiva               |
| Tamara Shirley Natanaele dos Santos |
| Paulo Rogério Barbosa               |
| Lucienne Ribeiro Tostes             |
| Ariane de Souza e Silva             |

O treinamento é obrigatório para todos os membros da CIPA, eleitos e designados, titulares e suplentes, conforme legislação vigente, sendo, portanto, requisito para posse.

Barbacena, 19 de fevereiro de 2026.  
Secretário Municipal de Administração  
Edemson Marco pereira

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 012/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SESP. Empresa:

ATACADÃO DO FERRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.254.761/0001-68. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 194.010,00 (cento e noventa e quatro mil e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Leandro Luiz Rodrigues Puiaiti (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélio Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 013/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 45.770,33 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais e trinta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Afrânio Geraldo de Oliveira (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélio Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: COMPACTA SOLUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.649.261/0001-26. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 156.187,66 (cento e cinquenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Jaqueline Ferreira de Souza (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélio Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 015/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.994.997/0001-70. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 140.919,79 (cento e quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Giovanni Carvalho Bispo dos Santos (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélio Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 016/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 14.576,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Eliane Jagueski Arcego (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélío Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 018/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: MARCOS ALEXANDRE BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.291.717/0001-09. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Marcos Alexandre Belo (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélío Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 019/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: MINERAÇÃO BARROSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.553.676/0002-11. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 432.434,35 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Leonardo Pantaleão Ferreira (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélío Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 020/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: MIRANDA & LANZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.856.064/0001-40. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 34.110,00 (trinta e quatro mil cento e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Mônica Miranda Lanzoni Lopes de Oliveira (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélío Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 021/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.278.073/0001-27. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 92.695,55 (noventa e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Mateus Pezzenatto (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélío Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 022/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: OTÁVIO DE ARAÚJO NUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.666.981/0001-36. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 18.500 (dezoito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Otávio de Araújo Nunes (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélío Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 023/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.500/0001-77. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 68.976,00 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Leonardo Abilio Almeida (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélío Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 025/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.772.337/0001-01. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Camila de Souza Miecznikowski (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélío Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 026/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: VALMIR DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.071.507/0001-60. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 107.904,00 (cento e sete mil novecentos e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP) e Valmir Dias (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Claudio Modesto Ribeiro Mendes e Yuri Philippe Pinto da Costa (por parte da SEMOP); Rafael José Borgo, Marcos Vinícius Sandy e Nélío Bôsko Azi de Magalhães (por parte da SESP); Fiscal Administrativo: Jennifer Katyllene da Silva Braz.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 027/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP. Empresa: VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.626/0001-48. Processo Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 924,30 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).



Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bairros adstritos: Vilela, Centro, Caiçaras, São José, Penha, Chacara das Andorinhas e Ipanema</li> <li>• População Feminina: 3.282</li> <li>• População masculina: 2.604</li> <li>• Nº. de crianças de 0 a 12 anos: 743</li> <li>• Pessoas acima de 60 anos: 1.679</li> <li>• Nº de hipertensos: 905</li> <li>• Nº. de diabéticos: 261</li> <li>• Nº. de pacientes em uso de oxigênio: 03</li> <li>• Nº. de gestantes: 27</li> <li>• Nº. de gestantes de alto risco: 00</li> <li>• Nº. de gestante adolescente (10 a 19): 01</li> <li>• Nº. de usuários acamados: 12</li> <li>• Nº. de <i>mulheres em idade fértil(10 a 59 anos): 2.074</i></li> </ul> | <p><b>da Família tem a UBS?</b><br/>Duas equipes</p> <p><u>Equipe 1</u><br/><b>Médico:</b> Gláucia Bernardo<br/><b>Enfermeira:</b> Walquíria Jessica dos Santos<br/><b>Técnico de enfermagem:</b> Fred Antony da Silva Domingos</p> <p><b>ACS:</b> Mislene Cristina (micro 01), Julie Aparecida (micro 02), Sonia Aparecida (micro 03), Eliete Oliveira (micro 04), Renata Dias (micro 05), Luíza Helena (micro 06), Luciene Maria (micro 07), Daniele Carvalho (micro 08)</p> <p><b>Média do nº. de famílias por ACS:</b> 226 famílias em média</p>                                                                                          |
| <p><u>Equipe 2</u><br/><b>Médico:</b> Dr. Humberto Tostes de Faria Susacas<br/><b>Enfermeira:</b> Sâmara Carolina da Costa Gomes Mori<br/><b>Técnico de enfermagem:</b> Elaine Maria Pereira Melo<br/><b>ACS:</b> Claudia Braz (MICRO 01), Sandra Bonifácio (MICRO 02), Daniele Lisboa (MICRO 03), Ádea descoberto (MICRO 04), Karine Frossard (MICRO 05), Eliane Dursó (MICRO 06), Raquel Margarida (MICRO 07), Andrea de Paula (MICRO 08), Lucilene Damiano (MICRO 09), Maria de Fatima Andre (MICRO 10)</p> <p><b>Média do nº. de famílias por ACS:</b> 202 famílias em média</p>                                                                                                             | <p>Composição da E-multi: Regina Nunes (Fonoaudióloga ), Heitor Santos (Educador Físico), Fábio Eric Presotti (Psicólogo), Daniel Bergamaschini (Educador Físico), Sarah Ferreira (Nutricionista), Yasmim Ribeiro (Fisioterapeuta), Lucia Melo (Assistente Social)</p> <p><b>ACE:</b> Valdinei Kleber Rodrigues, Josiane Guimarães, Roberto, Eduardo Tormeli Muniz de Carvalho, Lella Fatima de Souza Medeiros<br/><b>Recepção:</b> Priscila de Almeida Silva<br/><b>Digitadora:</b> Raphaela Diniz da Silva</p> <p><b>ATENDIMENTOS REALIZADOS</b><br/><b>PRODUÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2025</b><br/><b>DISTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO.....</b></p> |



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| gestantes, pacientes com necessidades especiais, grupo de tabagismo, visitas e ações em escolas. Atende também demandas da UBS Boa Vista.<br><b>3. Tem farmácia básica?</b> Quantos medicamentos são dispensados?<br>Sim, em média (no mês de setembro) foram atendidas 4.540 pessoas, totalizando a dispensação de 185.912 comprimidos.<br><b>4. Tem atendimento médico da FAME? Qual especialidade? Quais dias da semana?</b><br>Sim. Pediatra atende segunda e terça-feira no período da manhã. Ginecologista terça-feira à tarde e quarta-feira à tarde.<br><b>5. Tem atendimento pediátrico e ginecológico na UBS? Qual dia da semana?</b><br>Há o atendimento especializado em pediatria nas segundas-feiras e terças. Porém o enfermeiro e médico clínico da unidade realizam aos atendimentos pediátricos e ginecológicos conforme a demanda surge e referenciados na rede quando há necessidade. O atendimento ginecológico realizado pelo enfermeiro é realizado nas quintas-feiras e sexta-feiras através de agendamento prévio, ou, sempre que necessário em demanda espontânea.<br><b>6. UBS Tem ponto de Apoio? Descreva.</b><br>Temos não. | <b>INDIVIDUAL, PROCEDIMENTOS, VISITA DOMICILIAR, ATIVIDADES COLETIVAS, ATUALIZAÇÕES DE CADASTRO.</b><br><b>VÍLELA 1</b><br>ENFERMEIRO: 170<br>MÉDICO CLÍNICO: 129<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM: 209<br>ACS MICRO 01: 103<br>ACS MICRO 06: 78<br>ACS MICRO 02: 182<br>ACS MICRO 07: 98<br>ACS MICRO 03: 138<br>ACS MICRO 08: 50<br>ACS MICRO 04: férias<br>ACS MICRO 05: 107 |
| <b>PRODUÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2025 DISTRIBUIDOS EM: ATENDIMENTO INDIVIDUAL, PROCEDIMENTOS, VISITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UBS</b><br>A UBS Vilela fica localizada na Rua José Francisco                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DOMICILIAR, ATIVIDADES COLETIVAS, ATUALIZAÇÕES DE CADASTRO.</b><br><b>VÍLELA 2:</b><br>ENFERMEIRO: 189<br>MÉDICO CLÍNICO: 118<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM: 157<br>ACS MICRO 01: 112<br>ACS MICRO 07: 58<br>ACS MICRO 02: 93<br>ACS MICRO 08: férias<br>ACS MICRO 03: 96<br>ACS MICRO 09: 65<br>ACS MICRO 05: 62<br>ACS MICRO 10: 34<br>ACS MICRO 06: 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | de Oliveira Leite s/nº, Vilela, Barbacena-MG. Com horário de funcionamento de 07 às 17h, de segunda à sexta-feira. Todos os colaboradores dispõem de duas horas de almoço, sendo que para que os setores não fiquem desassistidos neste período, há o revezamento entre os profissionais através de escala. O acolhimento inicia às 07h com término às 17h, realizado por todos os colaboradores capacitados. Uma vez que a capacitação é contínua.<br>Atualmente a unidade oferta a população:<br><ul style="list-style-type: none"><li>Atendimento médico clínico de segunda à sexta-feira por meio de agendamento prévio para os casos eletivos, sendo aberta a agenda da semana e da semana seguinte. E em casos agudos, sendo atendido pela enfermeira e posteriormente para o atendimento necessário.</li><li>Coleta do exame citopatológico do colo útero é realizado pela enfermeira através de agendamentos prévios distribuídos nas segundas e quintas no período vespertino e sempre que há necessidade.</li><li>Pré-Natal realizado pelo enfermeiro nas terças no período vespertino através de agendamentos prévios intercalando com o médico clínico nas quartas e quintas no período vespertino através de agendamentos prévios.</li></ul> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Atendimento médico pediátrico pelo profissional da FAME juntamente com os residentes, ocorre nas segundas e terças de 09 às 11h, com agendamento prévio de 06 consultas. Atendimento médico ginecológico pelo profissional da FAME juntamente com os residentes, ocorre nas terças e quartas de 13h às 15h, com agendamento prévio de 06 consultas.</li><li>Renovação de receita ocorre nas terças de 13h às 15:30h presencial de livre demanda.</li><li>Realização dos testes rápidos acontecem durante todos os dias, conforme demanda do paciente.</li><li>Os atendimentos da equipe multi ocorrem através de agendamentos prévios realizados pelos mesmos. Novos agendamentos são realizados conforme alta do cliente. A equipe multi é composta por um Nutricionista (quarta, quinta e sexta de 07 às 16h), Psicólogo (segunda, quarta e sexta de 07 às 16h), Fisioterapeuta (quinta e sexta de 07 às 16h), Fonoaudióloga (segunda, terça e quinta de 08 às 16h), Educador Físico (de Segunda à Quinta -feira de 07 às 16h) e Assistente Social (segunda, quarta e quinta de 08 às 16h).</li><li>As visitas domiciliares dos médicos acontecem as sextas-feiras, com a presença sempre que possível das enfermeiras, para fortalecer o vínculo com o usuário</li></ul> | <b>AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO</b><br>A Equipe da UBS juntamente com a Equipe MULTI em parceria, oferece grupos operacionais a população de Hipertensão, Tabagismo, Gestante, com reuniões mensais, bimestral ou trimestral.<br>A unidade realiza plantão estendido de 17h às 21h toda primeira quarta-feira do mês, para facilitar o acesso a quem trabalha em horário comercial.<br>As temáticas das campanhas a serem desenvolvidas com a equipe são repassadas pela coordenação de mobilizações para a unidade conforme cronograma da saúde (Cores da saúde: Janeiro Branco, Fevereiro Roxo, Março Lilás etc), a partir daí montamos nossas ações para população alvo com salas de espera, rodas de conversas.<br>As visitas domiciliares dos médicos acontecem as sextas-feiras, com a presença sempre que possível das enfermeiras, para fortalecer o vínculo com o usuário e promoção da saúde com o atendimento compartilhado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

e promoção da saúde com o atendimento compartilhado.

- O enfermeiro é o responsável pelo agendamento médico clínico da unidade.

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS**

**OBRIGADO A!**

70 Anexo 3 - Of 267/2025 - GAB SESAP

Barbacena, 11 de setembro de 2025.

**OFÍCIO 267/2025 - GAB/SESAP**  
**DE:** Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena  
**PARA:** Conselho Municipal de Saúde  
**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 30/2025/CMS - Relatório RDQA 1º Quad. 2025

Ilustre Sr. Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, apresentar resposta aos questionamentos apresentados por este Conselho de Saúde, acerca dos resultados referentes ao desempenho da Saúde de Barbacena frente aos indicadores do 1º Quadrimestre de 2025 no RDQA.

Neste sentido, seguem os esclarecimentos:

- Nas despesas empenhadas no 1º quadrimestre da fonte 1.601 foi empenhada em dotação inicial R\$32.885,20 e empenharam R\$500.334,49?**  
**R. do FMS:** Para os empenhos realizados no 1º quadrimestre de 2025, foi considerado o superávit apurado em 2024 na fonte 1.601.
- Foi empenhado R\$5.089.753,00 (Emenda Parlamentar)?**  
**R. do FMS:** Foi considerado para empenho o saldo de emendas repassadas no ano de 2024, a título de estimativa.
- A Atenção Básica foi de 8,4% (despesas empenhadas por subfunção) e a assistência hospitalar e ambulatorial é de 83,6%.**  
**R. do FMS:** Os empenhos foram realizados considerando os repasses de recursos vinculados para cada seguimento da saúde. Destacamos que Barbacena é referência para uma macrorregião de saúde, que depende dos nossos serviços de média e alta complexidade. A região referenciada para Barbacena, conta com 51 municípios e uma população aproximada de 800 mil habitantes. Neste sentido, todos

os serviços prestados em Barbacena no âmbito da atenção hospitalar, são financiados pela região. O FMS de Barbacena recebe os valores através da PPI (Programação Pactuada), sistema que permite aos municípios da região "comprarem" de Barbacena serviços de média e alta complexidade na atenção hospitalar e ambulatorial.

Por isso o percentual empenhado na atenção hospitalar é maior. Barbacena é um grande polo prestador de serviços hospitalares para a região.

- Existe o repasse dos Municípios para os gastos de assistência hospitalar e ambulatorial?**  
**R.:** Sim, conforme resposta apresentada no item anterior, os municípios "compram" serviços de Barbacena e destinam recursos mensalmente através da PPI para o teto da Média e Alta Complexidade (MAC) de Barbacena via fundo nacional de saúde
- Na apuração da aplicação do índice mínimo de 15% foi de 13,76%.**  
**R.:** O resultado da aplicação mínima de 15% deve ser alcançado no consolidado anual. Estamos falando do resultado de um quadrimestre.
- Tem disponibilidade financeira de R\$89.302.936,66**  
**R.:** Sim, conforme relatório de balancete bancário.
- Restos a pagar de R\$26.553.644,06 (se tem dinheiro, por que não pagou?)**  
**R.:** A dinâmica de pagamentos das despesas empenhadas no serviço público não segue o calendário corrente. Existe um trâmite e um fluxo de controle e avaliação do que foi realizado, que acontece posteriormente a entrega do serviço. Esta avaliação do que foi entregue/realizado, acontece nos meses subsequentes.  
**A título de exemplo:** imaginem que os serviços contratualizados e empenhados para realização no mês de dezembro, são auditados e validados no mês de janeiro do ano seguinte, para posterior pagamento. Desta forma, as despesas empenhadas passam como restos a pagar do ano anterior para o ano corrente.

- Melhor em Casa não atingiu as metas estipuladas**



# BARBACENA



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
GESTÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

R. Referente ao índice de desospitalização, no 1º quadrimestre de 2025 a métrica do programa estava de licença devido a um procedimento cirúrgico, causando essa diminuição no número de desospitalizações.

Quanto ao indicador "Garantir equipamentos, materiais, medicamentos, mobiliários e insumo necessário", informamos que a aquisição de materiais e medicamentos estava sendo realizada através do consórcio CISCALV, porém, estávamos encontrando dificuldades na celeridade de aquisição e também na disponibilidade destes itens, tendo em vista a especificidade do programa Melhor em Casa. Para corrigir esta situação, incluímos no contrato do IMAIP a previsão de disponibilização destes medicamentos e insumos, no âmbito do incentivo hospitalar intitulado como "Mutua Cooperação com o Melhor em Casa", o que possibilitará maior celeridade no processo de fornecimento destes insumos.

### 9. Oferta de exames laboratoriais (44% a menos que no mesmo período do ano passado)

R.: No 1º quadrimestre de 2024 havia uma demanda reprimida considerável de exames laboratoriais, onde foi liberado um quantitativo expressivo com o intuito de suprir essa demanda. Atualmente a fila de espera por exames laboratoriais se encontra estável, o que justifica a diminuição na realização destes exames, porém, sem causar desassistência à população.

### 10. Consultas especializadas, exames especializados e pequenos procedimentos, grande fila de espera

R.: São procedimentos cujo profissional está difícil de encontrar no mercado ou procedimentos cujo valor de mercado é bem superior ao valor previsto na tabela de procedimentos do SUS. Entretanto, o município vem trabalhando incessantemente na busca de alternativas para superar este obstáculo.

### 11. Tratamento fora do domicílio, consultas e assistência farmacêutica

R.: Não ficou claro qual o questionamento por parte deste Conselho.

de 276 amostras anuais). Assim, a meta anual é de 198 amostras.

Em conformidade com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para Consumo Humano, o número mínimo mensal de análises previstas para o Plano de Amostragem Básico é definido em função das faixas populacionais e constitui um quantitativo único a ser distribuído para o monitoramento da qualidade da água. Para o município de Barbacena, com população apontada no último Censo de 125.317, são apresentados os números mínimos mensais de amostras a serem analisadas em função da população do município, para os parâmetros cloreto residual livre, turbidez e coliformes totais/Escherichia coli, sendo 23 amostras mensais.

Neste sentido, o município precisaria analisar entre os meses de janeiro e abril, 92 amostras. Porém, em razão da falta dos insumos para coleta e análise, atualmente disponibilizados pelo Estado, foram realizadas apenas 58 amostras para turbidez e coliformes fecais e totais e 53 amostras para cloreto correspondendo a 61,23% das amostras do período (total seriam 115).

Registra-se que devido a falta de insumos pelo Estado, o município está com ata vigente de contratação de serviços de terceiros para realizar a análise das amostras, com previsão para início em setembro.

A análise da qualidade da água para consumo humano é regulamentada no Brasil pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, anexo XX, do Ministério da Saúde. Esta normativa estabelece os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, atualizada pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 -Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.



### 12. Previne Brasil, está muito baixo a meta, comparado com 2024.

R.: O resultado abaixo do esperado no Previne Brasil, no último ano, deveu-se principalmente ao contexto de transição do modelo de financiamento, aliado a ajustes operacionais ainda em curso. Soma-se a isto, dificuldades no registro de informações em sistema oficiais, somadas a oscilações na composição das equipes, fatores que impactaram diretamente no desempenho municipal. Ressalta-se que tais fatores não refletem a totalidade do cuidado ofertado à população, mas impactaram diretamente os indicadores avaliados.

Destacamos ainda que, com a publicação da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, o Previne Brasil deixou de vigorar, sendo substituído pelo Novo Modelo de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS). Este modelo contempla quatro componentes: Capitação Ponderada, Serviços, Desempenho e Incentivo a Ações Estratégicas, assegurando maior previsibilidade e equidade no repasse de recursos. Desta forma, a baixa performance no antigo modelo deve ser compreendida no contexto de transição, estando o município já em processo de adequação às novas diretrizes, com vistas a fortalecer a APS e garantir melhor utilização dos recursos disponíveis.

### 13. Indicadores da VIEP, esclarecer melhor

R.: Insta mencionar que o município por mera liberalidade apresenta os indicadores sobre a saúde da população que possuem relevância para a gestão traçar as melhores estratégias de promoção e prevenção à saúde. Em resumo, são apresentados os resultados sobre a vigilância, sobre o monitoramento e investigação de óbitos e surtos, além de ações de combate as arboviroses e vigilância sobre a qualidade da água.

### 14. Monitorar óbitos prematuros, 72?

R.: A meta anual do município é ter até 380 óbitos por ano, por causas preveníveis, na faixa etária de 30 a 69 anos, o que envolve o monitoramento de doenças cardiovasculares, câncer e diabetes, bem como os fatores de risco associados.

### 15. Ações de combate à dengue, 11 em 56 escolas

R.: A meta do município é desenvolver ações de combate ao Aedes Aegypti em 100% das escolas da rede municipal. O município possui em sua rede de ensino 24 escolas,



sendo que, no primeiro quadrimestre foram realizadas ações em 11 escolas, cumprindo assim 46% da meta. Ressaltando que ainda restam 3 quadrimestres para que a totalidade de 100% da meta seja alcançada.

### 16. Vigilância da qualidade da água para consumo, 61%

R.: A meta é controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise de 80% das amostras programadas para 2025 (amostra programada = 90%



### 17. Visitas do Programa Nacional da Dengue, 75%

R.: A meta do indicador é realizar no mínimo os 4 ciclos de visitas em 80% dos imóveis.

O ciclo de visitas dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) é uma estratégia fundamental do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), instituído pelo Ministério da Saúde. O objetivo principal é inspecionar, de forma sistemática e contínua, todos os imóveis de uma determinada área para eliminar os criadouros do mosquito Aedes Aegypti.

A organização das visitas se dá em ciclos, geralmente com duração de 8 a 12 semanas, para que toda a área de atuação seja coberta e o ciclo de vida do mosquito seja quebrado. O ciclo se reinicia após o período estipulado, garantindo que os imóveis sejam inspecionados periodicamente e que a população seja conscientizada de forma contínua. A repetição das visitas e a colaboração da população são fundamentais para quebrar o ciclo de transmissão e controlar a doença. Neste sentido, a cada ano, são realizados 06 ciclos de visita.

O Município possui 73.048 cadastrados, que durante o período analisado, foram realizadas visitas referentes ao primeiro ciclo (janeiro e fevereiro) e segundo ciclo (março e abril) no total de 55.267 imóveis, correspondendo a 75,66% dos imóveis cadastrados.

Atenciosamente,

Daniel Ramalho Dutra  
Subsecretário Municipal de Saúde de Barbacena/MG  
  
Gustavo Figueira de Souza  
Secretário Municipal de Saúde de Barbacena/MG



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

ATA nº 650 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA  
03/11/2025

9 Ata número seiscentos e cinquenta do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao  
10 terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Secretaria Municipal de  
11 Saúde – SESAP, Rua Baronesa Maria Rosa, 378 – Boa Morte, teve início a Reunião do  
12 Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezoito horas e 15 minutos o Presidente  
13 Waldir Damasceno declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros,  
14 conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias.  
15 Contou também com a presença do Vereador Milton Roman membro da Comissão de Saúde  
16 da Câmara Municipal. Justificaram ausência: Carmen Lúcia Werneck, Gisele Machado e  
17 Silvana Fiel. A ATA Nº 649 FOI LIDA E APROVADA POR 10 (dez) VOTOS A  
18 FAVOR E 2 (duas) ABSTENÇÕES. Em seguida, foi feita a Apresentação da UBS Carmo  
19 Equipes I e II pelas Enfermeiras Ana Carolina Trindade (equipe I) e Leticia Soares  
20 Damasceno (equipe II) (Anexo 1). Destaques: • Grupo de tabagismo - a equipe cMulti



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!  
GESTÃO 2025 a 2028

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

21 também participa do grupo; ● **População idosa** - há dificuldade no atendimento à população  
22 idosa devido a alta demanda em relação à dificuldade de locomoção até a unidade, consultas  
23 contínuas, dificuldade de participarem dos grupos, que são divulgados por *whatsapp* e  
24 panfletos, e da renovação de receitas, onde a unidade solicita o comparecimento de um  
25 familiar para realizá-la. A visita domiciliar acontece de 3 em 3 meses, e a unidade tenta  
26 realizar o máximo dessas visitas no caso dos pacientes idosos, acamados ou com dificuldade  
27 de locomoção; ● **Gestantes** - é recorrente a maioria de gestantes adolescentes na Equipe II.  
28 Há um planejamento para discutir Planejamento Familiar e ações abrangendo o tema na  
29 unidade. ● **Agente Comunitário de Saúde** - a Equipe I deveria ter 7 Agentes, mas tem 3. Foi  
30 informado à unidade que a gestão que já está procurando resolver a questão; ● **Acolhimento** -  
31 todos os acolhimentos passam pela Enfermeira, mas, se o médico finalizar, vai contabilizar  
32 para ele no lançamento do PEC¹; ● **Ultrassom** - US de Gestante é feito normalmente e em  
33 tempo hábil. Os US do público em geral estavam atrasados, mas será normalizado. Waldir  
34 falou que gestão informou que a questão do espaço da unidade vai ser resolvida no ano que  
35 vem, e questionou qual a solução que está sendo feita. Foi informado que, por enquanto,  
36 nenhuma. Informaram que o espaço para o atendimento de ginecologia foi solucionado.  
37 Waldir sugeriu que a unidade use o espaço da casa ao lado da UBS, onde a maçonaria não  
38 está usando. Daniel informou que não conseguiram identificar em toda a área do Carmo um  
39 espaço para pleitear uma unidade nova Tipo III. Disse que a gestão está buscando um espaço

¹ PEC é a sigla para Prontuário Eletrônico do Cidadão, um software gratuito do SUS (Sistema Único de Saúde) usado para registrar informações de saúde dos pacientes de forma digital

40 melhor e mais adequado para a UBS do Carmo. Waldir sugeriu que fosse verificado esse  
41 local ao lado da unidade. ● **Pão e Beleza** - é um trabalho realizado da Equipe Multi com a  
42 UBS. ● **Pessoa com deficiência (PCD)** - a unidade tem acessibilidade e três pacientes são  
43 assíduos na unidade que são atendidos com prioridade. Waldir disse que a Unidade do  
44 Carmo é uma unidade que marca presença e que os usuários sempre elogiam muito. Waldir  
45 fez a leitura do caso de Ouvidoria (anexo II) que será encaminhado à gestão. Waldir fez a  
46 leitura do convite da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais para o  
47 **Seminário Estadual de Saúde da População Negra de Minas Gerais** dia 26 de novembro no  
48 Teatro Feluma (inscrições <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLS72YHjLzZYX3XEqnjbT2mU0dCYFuW4G46ZT46SY7TA/view-form?usp=sharing>).  
49 Na sequência, Waldir informou que o Conselho está sem a Ouvidoria e que a pessoa que está  
50 sendo indicada é Gisele Machado. Perguntou a plenária se alguém tinha alguma objeção e  
51 ninguém se pronunciou. Colocado em votação, **FOI APROVADO POR 12 (doze) VOTOS**  
52 **A FAVOR E 1 (uma) ABSTENÇÃO A NOVEAÇÃO DE GISELE APARECIDA DA**  
53 **SILVA MACHADO COMO OUVIDORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
54 Waldir falou que o Conselho fica muito agradecido com a presença do Vereador Milton  
55 Roman e ressaltou que há muito tempo não vem um vereador nas reuniões do Conselho. O  
56 Vereador informou que é o Presidente da Comissão de Saúde na Câmara e que com certeza  
57 estará trabalhando junto com o Conselho Municipal de Saúde. Em seguida, o Conselheiro  
58 Jhonatan fez a apresentação do resumo do 3º **Seminário de Orçamento e Financiamento em**  
59 **Saúde no SUS** <https://www.youtube.com/live/Bj5p7SW5t6Q>. Jhonatan destacou que o Conselho  
60 faz recomendações nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQA) e que o atraso nessas  
61 recomendações pode prejudicar o município, e que não é esse o objetivo do Conselho.  
62 Ressaltou também que há muita responsabilidade nas ações. Destacou a fala da Promotora do  
63 Ministério Público sobre as deliberações do Conselho e citou uma proposta de Barbacena  
64 onde a então Deputada Estadual há época Macaé Evaristo destinou para a SESAP duzentos  
65 mil reais para uma questão de saneamento básico de uma zona rural e não conseguiram fazer  
66 nada com o recurso por ser de saneamento básico. Falou que a orientação da Promotora é  
67 que essa é uma exceção que o Conselho pode deliberar; o uso desse recurso para saneamento  
68 básico. Ressaltou que é uma questão que poderiam ver. Destacou que quando o palestrante  
69 fala da responsabilização é porque cai no CPF do Conselheiro. Na sequência, o Presidente  
70 Waldir fez uma comunicação à plenária. Ressaltou ser uma situação muito particular, que  
71 aquela seria sua última reunião e que estaria saindo do Conselho. Disse que Carmen irá  
72 assumir na próxima reunião. Falou que sofreu muito para tomar aquela decisão, mas que teve  
73 que tomar. Agradeceu a todos o apoio. Ressaltou que atua como Conselheiro de Saúde há  
74 quatorze anos e que deu a contribuição que podia dar. Finalizou dizendo que **“Deus pague a**  
75 **vocês pelo que você fizeram por mim”**. Os Conselheiros agradeceram pelo seu trabalho  
76 realizado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Waldir agradeceu a presença de todos e  
77 encerrou a reunião. A presente ata, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.  
78 Barbacena, 20 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

### 80 Anexo I- Apresentação da UBS Carmo (equipes I e II)

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UBS NOSSA SENHORA DO

CARMO

**INTRODUÇÃO**

- População E-SUS referenciada/cadastrada: Carmo I: 4281 / Carmo II: 4895
- Nº de famílias cadastradas: Carmo I: 1556 / Carmo II: 2414
- Bairros atendidos: Carmo, Carmo, Fátima, Dom Bosco, Ponta do Cosmo, São Geraldo, Bom Pastor, Boa Moria (área descoberta), Jardim, Pedreira Franco (área descoberta), Lavrinha (área descoberta), Serra Verde (área descoberta), Santa Tereza I (área descoberta).
- População Feminina Carmo I: 2319 / Carmo II: 2795
- População masculina: Carmo I: 1878 / Carmo II: 2034
- Nº de crianças de 0 a 12 anos: Carmo I: 393 / Carmo II: 252
- Pessoas acima de 60 anos: Carmo I: 1307 / Carmo II: 2085
- Nº de hipertensos: Carmo I: 873 / Carmo II: 773
- Nº de diabéticos: Carmo I: 242 / Carmo II: 243
- Nº de pacientes em uso de insulina: Carmo I: 7 / Carmo II: 6
- Nº de gestantes: Carmo I: 20 / Carmo II: 28
- Nº de gestantes de alto risco: Carmo I: 1 / Carmo II: 0
- Nº de gestante adolescente (10 a 19): Carmo I: 4 / Carmo II: 0
- Nº de usuários acamados: Carmo I: 21 / Carmo II: 30
- Nº de mulheres em idade fértil (10 a 39 anos): Carmo I: 2767 / Carmo II: 2405

**Equipe de ESF – Estratégia de Saúde da Família**

**1. Equipes de Estratégia de Saúde da Família**

**Equipe I:**  
Enfermeira: Mariana Almeida  
Enfermeiro: Ana Carolina Ferreira do Carmo  
Técnicos de enfermagem: Bruna Soares da Silva, Mariana e Marcela Almeida Simões / (Ponto de Contato 17)

ACS: Alessandra, Marlene, Angélica, Ligia, Olinda, Rodrigo, Rosângela, Tere (8)  
Recepção: Elaine  
Registador: Rogério  
ACS: Eliane, Joana, Nilo, Vilma  
(Compreensão de e-mails: Nutricionista, Psicoterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Assistente Social)

Média do nº. de famílias por ACS: 255

**Equipe II:**  
Médico: Letícia Soares Desencano  
Enfermeiro: Rafael Cristina Chagas da Silva  
Técnicos de enfermagem: Ana Carolina Reis de Silva Cardoso  
ACS: Gabriela, Dany Lúcia, Neiva, Vilma  
Recepção: Elaine  
Registador: Rogério  
ACS: Eliane, Joana, Nilo, Vilma  
(Compreensão de e-mails: Nutricionista, Psicoterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Assistente Social)

Média do nº. de famílias por ACS: 288

**Equipe de ESF – Estratégia de Saúde da Família**

**2. Equipe de Saúde Bucal**  
Normalmente a agenda da dentista é composta por 10 a 12 atendimentos diários. A profissional de odontologia realiza visitas domiciliares, grupo de educação, grupo de gestantes, atendimento em Ponta do Cosmo e orientação nos escolas. São realizados procedimentos na UBS como: Extração, limpeza, restauração, emergência e urgência

**3. Periodicidade**  
No Mês de Outubro foram atendidos 2900 usuários e dispensados 115.942 comprimidos.

**4. Atendimento médico da FAME**  
A UBS Carmo é contemplada com atendimento da FAME, sendo eles:  
• Clínica médica: Dr. César de quartas-feiras, manhã e tarde  
• Pediatra: Dr. Charles de quintas-feiras à tarde  
• A partir de 2023 contaremos com ginecologista de terças-feiras à tarde

**Equipe de ESF – Estratégia de Saúde da Família**

**5. Tem atendimento pediátrico e ginecologia na UBS? Qual dia da semana?**  
O atendimento da pediatria é realizado pela FAME de quintas-feiras à tarde. Ginecologista no momento não temos, teremos a partir de 2025.

**6. UBS Ponto de Apoio**  
A UBS Carmo possui a UBS Ponta do Cosmo como unidade de apoio. Em Ponta do Cosmo, o atendimento de enfermagem e médica ocorre às quintas-feiras à tarde, demanda espontânea. A unidade fica aberta de segunda à sexta de 7 às 18h. A equipe multi e odontologia também realizam atendimento na UBS. As segundas, quartas e sextas-feiras, além do ACS I-ii, a técnica de enfermagem Maristela também fica na UBS.

**7. Previsão:**  
A UBS presta assistência ao prédio da Barbacena, fornecendo atendimentos médicos gerais ou de acordo com a demanda.

**ATENDIMENTOS REALIZADOS**

**Produção Setembro 2025**  
170 atendimentos Enfermeira Carmo I  
481 atendimentos Médico Carmo  
116 atendimentos Técnica de Enfermagem Carmo I  
  
102 atendimentos Enfermeira Carmo II  
318 atendimentos Médica Carmo II  
108 atendimentos Técnica de Enfermagem Carmo II

**SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UBS**

- **Acolhimento na UBS**  
O acolhimento ocorre o dia inteiro, sendo feito por todos os profissionais.
- **Agendamento de consultas médicas eletivas e de urgências**  
São 12 consultas eletivas agendadas diariamente conforme a avaliação das enfermeiras e a necessidade do paciente. O paciente que necessita de atendimento de agudo é atendido no dia.
- **Agendamento do Preventivo e pré-natal**  
Os preventivos são agendados na recepção, bem como os pré-natais, porém no caso do pré-natal, a gestante já sai da consulta com a próxima data em mãos.
- **Atendimento pediátrico**  
São agendados previamente 6 atendimentos semanais, sendo 3 vagas para cada equipe.

**SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UBS**

- **Renovação de receita**  
As receitas são renovadas semanalmente todas as quintas-feiras no turno da manhã.
- **Teste rápido de sífilis, HIV e hepatites**  
Os testes são agendados na recepção. Porém, em casos de urgências realizamos no mesmo dia. No caso de gestantes realizamos no dia do cadastro de pré-natal e em mobilizações sociais também ofertamos os testes rápidos.
- **Agendamento para a e-multi**  
Os agendamentos são realizados pela própria equipe multidisciplinar e perante encaminhamentos realizados pela UBS.



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026



### AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

**Grupos operativos da e-multi e da UBS, salas de espera, campanhas...**

\* Grupo de atividade física: Segunda e quarta de 08h na Academia de Saúde; Segunda e quarta 13h no Bom Pastor; Sexta 09h no Bom Pastor; Lar Frederico Ozanam Segunda, quarta e sexta às 09:30h.  
\* Grupo Laboral: com os funcionários das quartas e sextas-feiras com a fisioterapeuta na UBS Carmo.  
\* Grupo de Gestante: toda última sexta-feira do mês na UBS.  
\* Grupo Hipertensão e DM: ocorre as quintas-feiras na UBS.  
\* Grupo de tabagismo: 8 reuniões semanais, depois 2 reuniões de 15 em 15 dias e 1 reunião mensal complementando o ciclo do grupo, sendo sempre às terças-feiras no Instituto Bom Pastor juntamente com Enfermeira, Médica, Dentista e Auxiliar de dentista

As salas de espera ocorrem frequente de acordo com os temas abordados a cada mês  
Campanhas de vacinação conforme calendário nacional e dias D específicos, como Pesagem de Bolsa Família, Outubro Rosa e Novembro Azul.



### REGISTROS FOTOGRÁFICOS





### REGISTROS FOTOGRÁFICOS





### REGISTROS FOTOGRÁFICOS





### OBRIGADO(A)!



81 **Anexo 2- Caso Ouvidoria**  
**OUVIDORIA DO CMS DE BARBACENA**  
**NOME:** ANÔNIMA  
**DENÚNCIA:** Em 24 de outubro de 2025  
Aos vinte e quatro de outubro de 2025 foi feita denúncia anônima neste Conselho que relatou que na UBS Santa Efigênia está tendo dificuldade na marcação de consultas médicas e demora na realização dos exames de rotina (ex.: sangue). Relatou também que há falta de Agente Comunitário de Saúde para atender a área do Condomínio Residencial Pontilhão. Também relatou grande preocupação na retratada do agendamento de acompanhamento (consultas, retornos e exames laboratoriais) na AMPARE da Pro Renal, passando os agendamentos para a responsabilidade das UBS.  
Ressaltou que toda a equipe da UBS Santa Efigênia trabalha bem e não tem o que reclamar, apenas sugere melhora na coordenação que mudou o que estava funcionando muito bem.  
Foi sugerido:  
1. Votar a marcação de consultas uma vez por semana para a semana seguinte (como era feito);  
2. Voltar para a Pro Renal o serviço de agendamentos de acompanhamento (consultas, retornos e exames laboratoriais);  
3. Contratar Agente de Saúde para as áreas descobertas.  
Perguntou se quando não tem vaga na UBS para consulta se o usuário pode procurar outra unidade básica para ser atendida.  
Aguardamos acolhimento das propostas sugeridas e resposta da Gestão.  
Barbacena, 24 de outubro 2025.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

ATA nº 651 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA  
17/11/2025

Ata número seiscentos e cinquenta e hum do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena.

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Secretaria Municipal de Saúde – SESAP – Rua Baronesa Maria Rosa, 378 – Boa Morte, teve início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezoito horas e 20 minutos a Presidente Carmen Werneck declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Contou também com a presença do Vereador Milton Roman membro da Comissão de Saúde da Câmara Municipal. Justificaram ausência: Denise Aparecida De Assis Weimar. A ATA Nº 650 FOI LIDA E APROVADA POR 07 (sete) VOTOS A FAVOR E 04 (quatro) ABSTENÇÕES, SENDO UMA DE KÁTIA PATRÍCIA FERREIRA TELES COM AS RESSALVAS: NA LINHA 52 ONDE SE LÊ NOVEAÇÃO LEIA-SE NOMEAÇÃO E NA LINHA 78 ONDE SE LÊ 20 DE NOVEMBRO LEIA-SE 03 DE NOVEMBRO. Em seguida, foi feita a *Apresentação da UBS Santa Cecília* pelas Enfermeiras Ariana Colobari de Godoi Floresta *Equipe I* e Letícia Rocha Marques Zanela *Equipe II (anexo 1)*. **Destaques:** • *Gestantes* – foi informado que o que é preconizado pelo Ministério da Saúde tem sido feito na unidade, que são 3 Ultrassons um por trimestre, e os exames de sangue; • *Hemoglobina glicada* – a meta pelo Ministério da Saúde é de solicitar esse exame a cada 6 meses, e, dependendo condição do paciente, é solicitada mais vezes; • *Agente Comunidade de Saúde - ACS* – A aferição de pressão é realizada pelos ACS em caráter excepcional devido a unidade possuir técnicos de enfermagem; ressaltou que não é uma atribuição do Agente de Saúde ficar dentro da unidade realizando esse procedimento; • *Marcação de Consultas* – ocorrem diariamente em qualquer horário, possuindo 4 consultas diárias emergenciais e com um número de vagas diárias. A Ouvidora Gisele apresentou um caso de ouvidoria referente a um paciente que faz uso de bolsa e que não foi atendido pela médica na unidade. Foi informado que o paciente foi agendado para um ou dois dias depois devido a alta demanda. Relataram também que a filha desse paciente já esteve por duas vezes com consulta agendada e foi embora por não querer aguardar. Disse que há dias na unidade que ocorrem atendimentos graves que têm prioridade no atendimento, atrasando o horário de consulta dos outros pacientes. Informaram que a unidade evita realizar marcação de consultas por telefone devido ao alto índice de não comparecimento nas consultas desses pacientes. Ressaltaram que os Agentes comunicam à unidade os casos de pacientes acamados, ou com alguma dificuldade, ou que trabalham e não podem comparecer à unidade e é feito o agendamento pelo telefone. Carmen falou que foi solicitada a indicação de um representante do Conselho Municipal de Saúde para compor a equipe da Comissão de Avaliação do Edital para Termo de Parceria da FHEMIG com OSCIP nº 01/2025 (Ofício FEMIG/CHB nº 223/2025 – Claudinei Emídio Campos Diretor Geral). Ficou acordado a indicação de Carmen Lúcia Werneck. Carmen falou da nova composição da CISTT Biênio 2025-2027 cuja eleição ocorreu no dia 14 de novembro de 2025 (*anexo 2*). Em seguida, falou da possibilidade de fazerem alterações pontuais no Regimento Interno referentes ao calendário de reuniões. Sugeriu ocorrer uma reunião Ordinária mensal e, caso necessário, irão convocar Extraordinariamente à plenária. Ressaltou que as propostas de alteração no RI serão levadas à plenária para serem referendadas. Carmen colocou em votação e FOI APROVADO POR 13 (treze) VOTOS A FAVOR A RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: VICE-PRESIDENTE PELO SEGMENTO USUÁRIOS **KÁTIA PATRÍCIA FERREIRA TELES** e **RELAÇÕES PÚBLICAS PELO SEGMENTO TRABALHADOR JHONATAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS**. Carmen colocou em votação e FOI APROVADO POR 13 (treze) VOTOS A FAVOR A INCLUSÃO DAS PAUTAS: 1) **CIÊNCIA AO CONSELHO DA TRANSPOSIÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE SALDOS CONSTANTES E/OU FINANCEIROS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 171 DE 09 DE MAIO DE 2023 (OFÍCIO Nº 336/2025 – GABINETE/SESAP)** e 2) **RECLAMAÇÕES UBS GUIDO ROMAN**. O Secretário Adjunto Daniel Ramalho informou que estava dando ciência à plenária sobre a Transposição e/ou transferência de saldos constantes e/ou financeiros de que trata a Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2023, em observância ao que dispõe o artigo 3º, cuja documentação havia sido enviada naquele dia ao Conselho. Falou que no final de 2023 foi feita a transposição de recursos Estaduais e Federais com base na Lei Complementar 171. Explicou que na época definiram que 100% dos recursos que tinham em conta de Resolução Estadual para viabilizar obras no município, e quase todos recursos, ou todos eles, que tinham em conta que eram de custeio foram transpostos para investimento. Disse que definiram que os recursos que tinham que receber do Estado, que era quase trinta milhões de reais, seriam transpostos para folha de pagamento. Informou que o Estado praticamente não pagou nada daquela dívida do município, e a gestão ficou meio que estrangulada com os recursos de custeio para manter toda a estrutura da saúde, que tem um custo muito elevado. Informou que fizeram uma nova busca de resoluções que tinham apurado, inclusive de resoluções que os recursos seriam devolvidos ao Estado, porque já tinham feito prestação de contas, tinha sobrado recurso e obrigatoriamente teriam que devolver. Disse que foi apurado o valor de 4 milhões quatrocentos de seis mil reais, que eram resoluções para a Atenção Especializada de custeio do CEM e de profissionais médicos, para a Atenção Primária para custeio da Equipe Multiprofissional, para o CAPS para investimento, foi feito investimento e sobrou recurso que teria que ter sido devolvido. Informou que alguns recursos vieram para o município para ressarcir extraparamento de produção de hospital, que também já havia sido pago para os hospitais. Informou que a gestão já tinha alcançado aqueles objetos. Falou que a gestão pegou todo aquele volume de resoluções e que estão solicitando ao Estado a transposição desses recursos

para a manutenção da folha de pagamento da Prefeitura em todas as áreas: Atenção Primária, CAPS, Atenção Especializada. Disse que é recomendado pelo Estado que a gestão dê ciência ao Conselho. Explicou que no Ofício enviado ao Conselho consta o que fizeram de transposição, totalizando quarenta e seis milhões de reais. Apresentou uma planilha com as resoluções (*anexo 3*). Daniel colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e ressaltou que o objetivo era dar ciência ao Conselho. Explicou que tiraram algumas



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

88 resoluções que eram de investimento. Disse que duas que eram de investimento, que foi  
89 feito, e que sobrou recurso que foi colocado para custeio de folha de pagamento, e outras que  
90 estavam sobrando que eram de custeio amarrado como de custeio só da Equipe Multi, de  
91 mais de um milhão de reais, onde ficariam mais de três anos para gastar esse recurso e não  
92 iriam gastar. Disse que flexibilizaram a utilização desse recurso colocando para a folha. A  
93 Diretora de Atenção Primária à Saúde Tainah Maira de Paula Villanova informou que o  
94 recurso da Atenção Primária era mais amarrado porque investia nos pólos das Academias de  
95 Saúde, onde só os profissionais que fossem vinculados a esse pólo que poderiam fazer esse  
96 custeio. Disse que esse recurso ficaria amarrado na conta e a gestão está precisando utilizá-lo  
97 agora. Carmen perguntou se estão mantidos os outros investimentos e Daniel informou que  
98 todos os que foram feitos, a gestão não mexeu em nada, e que praticamente 100% desses  
99 recursos já foram empregados (já foram feitos os convênios, as obras já estão afastadas).  
100 Carmen questionou sobre a aquisição de uma Van para o Consultório na Rua que foi  
101 sugerido pelo Conselho e Daniel ficou de verificar. Jhonatan falou que o atual local onde  
102 funciona o Consultório na Rua no bairro São José distancia o serviço de quem vai ser  
103 atendido. Tainah falou que foi pensado no bairro São José devido a proximidade com a Casa  
104 de Acolhimento, e também porque lá eles têm uma sala individual e consultório médico.  
105 Disse que a gestão está estudando a possibilidade de um novo local. O Conselheiro Sávio  
106 elogiou Daniel e Felipe sobre o tratamento continuado de duas gestantes, e disse que os  
107 exames estão saindo com a data correta no prazo estipulado. A Conselheira Patricia falou  
108 sobre as reclamações da UBS Guido Roman. Disse que a médica da unidade está afastada  
109 por licença médica, que o médico de apoio faz 20h semanais e atende apenas 4 pessoas.  
110 Ressaltou que alguns pacientes vêm de áreas de mais de 40Km de distância da unidade, e  
111 que não têm atendimento médico. Ressaltou que ela, como usuária, pensa ser negligência.  
112 Tainah informou que não tem médico ferista para fazer a cobertura e que o médico de apoio  
113 tem feito os atendimentos eletivos e de usuários agudos durante 2 dias. Disse que nos outros  
114 dias faz renovação de receitas, que é presencial e é demorada. Informou que a médica de  
115 Padre Brito tem feito os atendimentos domiciliares. Informou que a gestão está fazendo a  
116 contratação de médico ferista para atender a demanda. A representante da Colônia Rodrigo  
117 Silva Daniela Viana de Santana falou da condição crônica estrutural da unidade, com piso e  
118 janelas quebradas, portas que não fecham e que não parece um posto de saúde, parece um  
119 posto de doença. Tainah informou que já foi solicitada à Secretaria dos Serviços Públicos a  
120 questão da manutenção predial. Em seguida Daniela fez a leitura de dois documentos com  
121 abaixo assinado que foram entregues ao Conselho e à Gestão (anexo 4). O vereador Milton  
122 Roman falou que a sua verba de Emenda Impositiva de setecentos e sessenta mil reais será  
123 centralizada para a UBS Guido Roman para a reforma, e ressaltou ser um erro da gestão ter  
124 uma só Secretaria para realizar toda a manutenção da Prefeitura. Disse que não vai funcionar.  
125 Disse que se não tiver uma equipe da Saúde trabalhando, a Secretaria dos Serviços Públicos  
126 não dá conta de atender. Disse que a TI também não funciona. Falou que a unidade na  
127 Colônia será construída com verba própria do município e seu início está previsto para a  
128 próxima semana. Daniel disse que os usuários não estão isolados e que é preciso unir forças  
129 nesse processo. Ressaltou que é possível observar que nesses últimos anos o quanto que a  
130 Atenção Primária se desenvolveu e que sabe que é um processo lento, que vão dando passos  
131 gradativos até conseguirem resolver todos os problemas. Disse que as novas unidades são  
132 exemplo de qualidade e de estrutura e que é isso que a gestão busca em todas as obras que  
133 pretendem implementar. Disse que precisam de recurso para viabilizar as obras. Ressaltou  
134 que estão juntos aos usuários para poderem resolver os problemas, que precisam acolher as  
135 demandas dos usuários e que entendem a realidade da UBS Guido Roman. Jhonatan falou  
136 sobre a questão dos Agentes Comunitários de Saúde e de endemias e que a UBS  
137 Funcionários está com mentos 2 agentes por equipe. Disse que irão perder financiamento e  
138 que depois fica mais difícil para credenciar. Carmen falou que irão fazer um levantamento  
139 do que a Atenção Primária precisa, e irão conversar com os Vereadores para investirem na  
140 Atenção Primária. Falou que vai construir um Projeto de futuro para a unidade. Disse que  
141 irão sentar com a equipe da unidade e, com o apoio da gestão, farão o Projeto. Nada mais  
142 havendo a tratar, a Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A  
143 presente ata, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Barbacena, 17 de  
144 novembro de dois mil e vinte e cinco.  
145  
146

### Anexo I- Apresentação da UBS Carmo (equipes I e II)

#### INTRODUÇÃO

**EQUIPE 1**

- População E-SUS referenciada/cadastrada: 4882 cadastros ativos
- Nº de famílias cadastradas: 1807
- Bairros adstritos: Santa Cecília, Aguiar/Monsenhor Mário Quintão, Monte Mário, São Vicente de Paula, Savassi, Santa Teresa 1
- População Feminina: 2774
- População masculina: 2107
- Nº de crianças/adolescentes de 0 a 14 anos: 925
- Pessoas acima de 60 anos: 1163
- Nº de hipertensos: 420
- Nº de diabéticos: 157
- Nº de pacientes em uso de oxigênio: 13
- Nº de gestantes: 25
- Nº de gestantes de alto risco: 3
- Nº de gestante adolescente (10 a 19): 2
- Nº de usuários acamados: 40
- Nº de mulheres em idade fértil (10 a 59 anos): 325

#### INTRODUÇÃO

**EQUIPE 2**

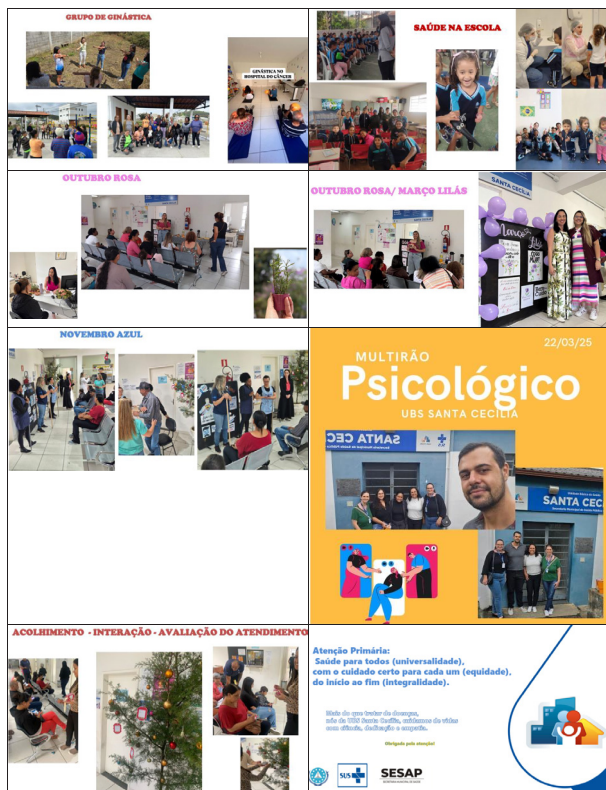
- População E-SUS referenciada/cadastrada: 4621
- Nº de famílias cadastradas: 1416
- Bairros adstritos: Santa Cecília, Monte Mário, Santa Teresa 2, São Cristóvão e Valentim Prenassi
- População Feminina: 2.241
- População masculina: 1.773
- Nº de crianças/adolescentes de 0 a 14 anos: 505
- Pessoas acima de 60 anos: 605

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Nº de hipertensos: 403</li><li>Nº de diabéticos: 141</li><li>Nº de pacientes em uso de oxigênio:</li><li>Nº de gestantes: 16</li><li>Nº de gestantes de alto risco: 1</li><li>Nº de gestante adolescente (10 a 19): 1</li><li>Nº de usuários acamados: 8</li><li>Nº de mulheres em idade fértil (10 a 59 anos): 638</li></ul> |
| Equipe ESF - Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. Quantas Equipe de Estratégia de Saúde da Família tem a UBS? 2.</p> <p><b>Equipe 1</b><br/>Médico: Luisa Oliveira de Carvalho<br/>Enfermeiro: Ariana Colombari de Godoi Floresta<br/>Técnico de enfermagem: Janaina Oliveira e Dela Souza<br/>ACS (9): Vanusa, Sandra, Viviane, Cristiane, Isabel, Mateus, João Gabriel, Ana Paula, Mário<br/>Média do nº. de famílias por ACS: 200</p> <p><b>Equipe 2</b><br/>Médico: Ana Cristina Heleno<br/>Enfermeiro: Letícia Zanela<br/>Técnico de enfermagem: Lucia<br/>ACS (9): Jessica, Vera, João Paulo, Dayane, Marta, Michele, Aline, Ana Carolina, Kassia<br/>Média do nº. de famílias por ACS: 177</p> <p><b>Comum as duas equipes:</b><br/>Recepção: Iasmim (apoio Mário)<br/>Serviços gerais: Artur<br/>Digitador: João Paulo<br/>ACS: Kénia, Tarciane, Gabriela, Thiago<br/>Composição da e-multi: Psicólogo (Elisângela – equipe 1; Juliana equipe 2), Nutricionista (Lelia), Assistente Social (Patricia), Educador Físico (Beatriz), Fisioterapeuta (Isabela), Fonoaudióloga (aguardando nova profissional).</p> <p>Médico de apoio para demandas agudas: Marcelo Júnior</p> |  |  |
| <p><b>2. Tem Equipe de Saúde Bucal? Qual o número de atendimentos? Quais serviços são realizados pela equipe?</b></p> <p>Sim. 100 atendimentos/mês.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Raspagem e profilaxia (limpeza);</li><li>• Aplicação de flúor;</li><li>• Aplicação de selante;</li><li>• Curativo;</li><li>• Exodontia de dente decíduo;</li><li>• Exodontia de dente permanente;</li><li>• Orientação de higiene bucal;</li><li>• Restauração de dente decíduo;</li><li>• Restauração de dente permanente anterior;</li><li>• Restauração de dente permanente posterior;</li><li>• Retirada de pontos; Selamento provisório.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                     |
| <p><b>3. Tem farmácia básica? Quantos medicamentos são dispensados?</b></p> <p>Sim. Cerca de 182.102 comprimidos dispensados no mês.<br/>Média de 55 medicamentos padronizados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                     |
| <p><b>4. Tem atendimento médico da FAME? Qual especialidade? Quais dias da semana?</b></p> <p>Sim. Pediatria (1x na semana) e ginecologia (2x na semana).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                     |
| <p><b>5. Tem atendimento pediátrico e ginecológico na UBS? Qual dia da semana?</b></p> <p>Pediatria - quarta à tarde<br/>Ginecologia - terça à tarde e quinta de manhã</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                     |
| <p><b>6. UBS Tem ponto de Apoio? Não.</b></p> <p>Para otimizar e estar mais próximo da população é realizado renovação de receita no território, equipe 1 uma vez no mês, na Igreja Menino Jesus de Praga, Condomínio São Bento, Igreja São Cristóvão e Igreja Santa Cecília.</p> <p>Atendimentos realizados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Outubro 2025: 2.327 atendimentos</b></p> <p>Serviços Oferecidos pela UBS</p> <p>O Acolhimento ao usuário é realizado na unidade durante todo o horário de funcionamento do serviço, na maioria das vezes pelo enfermeiro, mas podendo ser feito por qualquer profissional da equipe. Orientamos que o usuário que possui demanda médica de preferência para ir à unidade no início da manhã, pois as agendas médicas já ficam com horário reservado para atendimento das demandas agudas, sendo mais fácil conseguirmos viabilizar o atendimento.</p> <p><b>Agendamentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>As consultas de rotina, avaliação de exames ou solicitação de encaminhamentos, por exemplo, são agendadas na recepção conforme disponibilidade da agenda do profissional, se necessário o ACS também faz o agendamento e avisa o usuário. Ginecologista da FAME também realizam o procedimento durante a consulta, quando necessário.</li><li>O preventivo é realizado pelas enfermeiras, o agendamento é feito pelo paciente na recepção conforme disponibilidade da agenda do profissional, se necessário o ACS também faz o agendamento e avisa o usuário. Ginecologista da FAME também realizam o procedimento durante a consulta, quando necessário.</li></ul> <p><b>Serviços oferecidos: consulta médica, de enfermagem, procedimentos - curativo, administração de medicamentos, vacinação, retirada de pontos, entre outros</b></p> <p><b>SERVIÇOS OFERECIDOS: VACINAÇÃO INTERNA - EXTRA MURO - DOMICILIAR</b></p> <p>O Pré-Natal é realizado na UBS pelo médico e enfermeiro da equipe, sendo o primeiro atendimento realizado pelo enfermeiro, encaminhando para demais membros da equipe, como dentista e psicólogo.<br/>O agendamento é feito na recepção ou pelo ACS.<br/>Priorizamos também a visita domiciliar puerperal para avaliação da mulher e recém-nascido, nos 10 primeiros dias.<br/>O agendamento para a E-multi é feito mediante encaminhamento dos médicos ou enfermeiros da equipe, agendado conforme disponibilidade do profissional, alguns encaminhamentos são direcionados também para os grupos educativos.<br/>A unidade realiza os testes rápidos para IST's (sífilis, HIV e hepatite B e C), COVID e dengue, conforme avaliação da necessidade pelo médico ou enfermeiro, e também em demanda espontânea ou em grupos, nos casos de IST's.</p> <p><b>REGISTROS FOTOGRAFICOS</b></p> <p><b>REUNIÃO DE EQUIPE - EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO CONTINUADA - ALINHAMENTO EQUIPE DE ENFERMAGEM</b></p> <p><b>AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO</b></p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026



|                             |                                                |                                     |
|-----------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|
| GESTORES                    | 1. Daniel Ramalho Dutra                        | Andressa Guedes Duque               |
|                             | 2. Anielen Vieira Santos                       | Marina Carvalho Patrus Bello Duarte |
| INSTITUIÇÕES PÚBLICAS       | 1. SRS Silvana Roman de Carvalho               | Márcio Heitor Stelmo                |
| ORGANIZAÇÕES SOCIAIS        | 1. Associação Comunitária da Lavrinha e Região |                                     |
|                             | 2. ASDEF Marco Antônio Zancanaro               | Alessandro Cimino                   |
| PRESTADORES DE SERVIÇO      | 1. Luiz César Coutinho                         | Laboratório São Lucas               |
|                             |                                                | Gabriela Terra                      |
| SINDICATOS DE TRABALHADORES | 1. Sindicato dos Bancários                     | Dircéia Ribeiro                     |
|                             | 2. SINTER                                      |                                     |
| TRABALHADOR EM SAÚDE        | 1. CIPA                                        |                                     |
|                             | 2. Leila Maria Pereria                         |                                     |
|                             | 3. Higor Russo Zeferino                        |                                     |
|                             | 4.                                             |                                     |

152

153

154

### Anexo 3- Planilha com as resoluções

| Transposição e Transferência de Recursos<br>LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 171, de 2023 e LC Nº 186 de 20/10/2025 |           |           |                                                  |               |                                                    |           |          |                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|-----------|----------|------------------|--|
|                                                                                                                 |           | DE        |                                                  |               | PARA                                               |           |          |                  |  |
| Tipo de Saúde                                                                                                   | Conta     | Categoria | Ação Orçamentária                                | Resolução SES | Ação Orçamentária                                  | Categoria | Programa | Valor Transposto |  |
| Saldo Financeiro                                                                                                | 102.842-1 | CUSTEIO   | 2654 Manutenção da Rede de Atenção Especializada | 8432/2022     | 2023 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 2        | R\$ 1.977.068,20 |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2024 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 3        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2025 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 4        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2026 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 5        |                  |  |
| Saldo Financeiro                                                                                                | 102.666-6 | CUSTEIO   | 2026 Manutenção da Rede de Atenção Primária      | 8431/2022     | 2023 - Manutenção da Rede de Atenção Primária      | CUSTEIO   | 2        | R\$ 1.802.671,67 |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2024 - Manutenção da Rede de Atenção Primária      | CUSTEIO   | 3        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2025 - Manutenção da Rede de Atenção Primária      | CUSTEIO   | 4        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2026 - Manutenção da Rede de Atenção Primária      | CUSTEIO   | 5        |                  |  |
| Saldo Financeiro                                                                                                | 102.934-7 | CAPITAL   | 2642 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial  | 8438/2022     | 2023 - Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial  | CUSTEIO   | 2        | R\$ 188.300,00   |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2024 - Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial  | CUSTEIO   | 3        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2025 - Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial  | CUSTEIO   | 4        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2026 - Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial  | CUSTEIO   | 5        |                  |  |
| Saldo Financeiro                                                                                                | 98.484-1  | CUSTEIO   | 2030 Manutenção da Vigilância Epidemiológica     | 6949/2019     | 2023 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 2        | R\$ 192.500,00   |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2024 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 3        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2025 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 4        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2026 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 5        |                  |  |
| Saldo Financeiro                                                                                                | 99.820-6  | CAPITAL   | 2654 Manutenção da Rede de Atenção Especializada | 8095/2022     | 2023 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 2        | R\$ 128.000,00   |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2024 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 3        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2025 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 4        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2026 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 5        |                  |  |
| Saldo Financeiro                                                                                                | 102582-7  | CUSTEIO   | 2025 Manutenção da Rede de Atenção Primária      | 8429/2022     | 2023 - Manutenção da Rede de Atenção Primária      | CUSTEIO   | 2        | R\$ 72.010,67    |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2024 - Manutenção da Rede de Atenção Primária      | CUSTEIO   | 3        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2025 - Manutenção da Rede de Atenção Primária      | CUSTEIO   | 4        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2026 - Manutenção da Rede de Atenção Primária      | CUSTEIO   | 5        |                  |  |
| Saldo Financeiro                                                                                                | 103707-2  | CUSTEIO   | 2654 Manutenção da Rede de Atenção Especializada | 5843/2017     | 2023 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 2        | R\$ 36.166,60    |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2024 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 3        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2025 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 4        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2026 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 5        |                  |  |
| Saldo Financeiro                                                                                                | 111739-5  | CUSTEIO   | 2654 Manutenção da Rede de Atenção Especializada | 8252/2022     | 2023 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 2        | R\$ 14.248,35    |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2024 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 3        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2025 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 4        |                  |  |
|                                                                                                                 |           |           |                                                  |               | 2026 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada | CUSTEIO   | 5        |                  |  |
| TOTAL                                                                                                           |           |           |                                                  |               |                                                    |           |          | 4.406.964,89     |  |

155

156

157

158

159

160

161

162

163

### Anexo 4- Documentos com abaixo assinado da Colônia Rodrigo Silva

À Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena

A/C do Sr. Gustavo Ferreira de Souza – Secretário de Saúde

Assunto: Solicitação de melhorias urgentes no Posto de Saúde Guido Roman

Barbacena, \_ de novembro de 2025.

Prezado Secretário,

Nós, moradores e usuários do Posto de Saúde Guido Roman, vimos por meio desta solicitar melhorias urgentes nas condições de funcionamento da unidade, que há tempos enfrenta sérias dificuldades estruturais e de atendimento, comprometendo o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Atualmente, o posto encontra-se sem médica fixa desde o dia 16 de outubro, data em que a profissional titular entrou em licença médica, havendo inclusive possibilidade de realização de procedimento cirúrgico. Desde então, o atendimento vem sendo feito por um médico ferista, que comparece apenas às segundas-feiras à tarde e às quartas-feiras pela manhã, realizando renovação de receitas e apenas 8 consultas agendadas por semana.

Essa limitação vem causando graves prejuízos à comunidade, que permanece desassistida e sem cobertura médica adequada. Com a ausência de atendimento para demanda espontânea, a população tem sido obrigada a buscar ajuda nos prontos atendimentos da cidade, onde muitas vezes não obtém solução efetiva para seus problemas de saúde, por se tratarem de situações que exigem acompanhamento continuado e encaminhamento pela Atenção Primária.

Como exemplo, citamos o caso da senhora R.S., moradora da área de abrangência do

148

149

150

### 151 Anexo 2- Resultado da eleição da CISTT Biênio 2025-2027

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTT Biênio 2025/2027 |                                          |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| REPRESENTAÇÃO                                                                                           | TITULAR                                  | SUPLENTE                            |
| CEREST                                                                                                  | 1. Ana Carolina da Costa Ferreira Amaral | Luiz Henrique Marques do Nascimento |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                             | 1. Carmen Lúcia Werneck                  |                                     |
|                                                                                                         | 2. Jhonatan Antônio Rocha dos Santos     | Sávio Augusto de Sá                 |



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

posto, que vem apresentando constipação intestinal recorrente. Atualmente, encontra-se há 5 dias sem evacuar, já tendo procurado atendimento duas vezes na Policlínica e uma vez no Hospital Regional. Em todas as ocasiões foi medicada apenas para dor, tomou laxante com efeito insatisfatório e retornou para casa sem realização de exames ou encaminhamento a especialista. Ressaltamos que encaminhamentos para especialistas são, em geral, feitos pelo médico da Atenção Primária à Saúde (APS), o que tem impossibilitado o cuidado adequado.

Além da questão médica, a unidade também apresenta outras deficiências graves, tais como:

- Ausência de farmácia e atendimento odontológico;
- Vidros quebrados e estrutura física precária, oferecendo risco aos usuários;
- Falta de sala adequada para procedimentos e aplicação de injeções;
- Inexistência de espaço para a equipe multiprofissional;
- Ausência de copa e banheiro funcionários.

Bob  
2024 em nome  
de Deus  
Simone

Willy - Elisângela Aparecida de Lima 405 074 696  
Silvia Fagundes Faria Silva - 056.946.996-11  
Rilupe dos Santos Vieira 314 437.326-19  
Simone Cristiane Gomes 093.696-281 97  
Thais Helany Vilela Rodrigues  
Maurício Gileta da Silva Vilela  
Maurício Gonçalves Vilela  
Silvânia de Oliveira Damasceno 134993676-21  
Bianca Maria dos Santos  
Dout. do B. Santo

Importante destacar que essa situação já é de conhecimento das instâncias públicas de saúde do município, incluindo o Conselho Municipal de Saúde, que já recebeu e discutiu o problema em suas reuniões ordinárias. Ainda assim, até o momento, não houve solução efetiva para as demandas apresentadas.

Diante da gravidade e da continuidade dos problemas relatados, solicitamos a adoção das seguintes providências dentro dos prazos abaixo estabelecidos:

- Prazo máximo de 15 (quinze) dias para o restabelecimento do atendimento médico regular, garantindo médico presente para atender à demanda espontânea e às consultas agendadas;
- Prazo máximo de 30 (trinta) dias para realização das melhorias estruturais urgentes e necessárias ao funcionamento adequado da unidade, incluindo reparos, limpeza, pintura, e condições mínimas de segurança e conforto, até que a próxima unidade que já foi prometida seja de fato construída.

Essas medidas são indispensáveis para que o Posto de Saúde Guido Roman volte a cumprir sua função de porta de entrada do SUS e garanta um atendimento digno e contínuo à população.

Confiamos no compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com o bem-estar da comunidade e aguardamos um retorno formal sobre as providências que serão adotadas dentro dos prazos acima solicitados.

Atenciosamente,

Moradores e usuários do Posto de Saúde Guido Roman  
Barbacena – MG

Emilia Aparecida de Sousa  
Liliane dos Santos Faria - 03452394662  
Márcia Aparecida de Sousa  
Tayra Costa - 355.017.826-39  
Rafaela de Oliveira de Almeida - 104477128-37  
Francisca Jane de Araújo Long 314961028-22  
Márcia Guimarães de Almeida 513811166-0  
Vitor de Almeida Combar 124641706 58  
Elaine Siqueira Gomes da Silva  
Rosa Maria de Jesus 307.278 826 80  
Rosa Maria de Jesus 307.278 826 80

Posto Saúde  
Márcia Aparecida de Sousa  
Liliane dos Santos Faria - 03452394662  
Márcia Aparecida de Sousa  
Tayra Costa - 355.017.826-39  
Rafaela de Oliveira de Almeida - 104477128-37  
Francisca Jane de Araújo Long 314961028-22  
Márcia Guimarães de Almeida 513811166-0  
Vitor de Almeida Combar 124641706 58  
Elaine Siqueira Gomes da Silva  
Rosa Maria de Jesus 307.278 826 80  
Rosa Maria de Jesus 307.278 826 80  
Rosa Maria de Jesus 307.278 826 80

164

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV

Presidente: Leandro Eduardo Fonseca Paula

### AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, Proc. 06/2026. RP nº 01/2026. Obj: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do CISALV. Total de Itens Licitados: 37. Edital disponível a partir de 23/02/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2026 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/03/2026 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: [pregaoeletronico.cisalv@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.cisalv@gmail.com). Otávio G. Mateus – Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 20 de fevereiro de 2026.

Barbacena, \_\_\_\_ de novembro de 2025.

Assinaturas para a carta de solicitação de melhorias urgentes no Posto de Saúde Guido Roman.

X Carlos Henrique Siqueira Marçal  
X Carlos Henrique Siqueira Marçal  
X Mariana Fagundes Faria Silva  
X Mariana Fagundes Faria Silva  
Liliane dos Santos Faria - 03452394662  
Márcia Aparecida de Sousa  
Tayra Costa - 355.017.826-39  
Rafaela de Oliveira de Almeida - 104477128-37  
Francisca Jane de Araújo Long 314961028-22  
Márcia Guimarães de Almeida 513811166-0  
Vitor de Almeida Combar 124641706 58  
Elaine Siqueira Gomes da Silva  
Rosa Maria de Jesus 307.278 826 80  
Rosa Maria de Jesus 307.278 826 80